



ATO 004: Suspensão de Realização da Prova Objetiva

Considerando que a data prevista para a prova escrita objetiva e da prova prática, dia 02/08/2020, é diretamente afetada em virtude de prorrogação de medidas sanitárias em nível regional e municipal, decorrente do aumento dos casos da pandemia da COVID-19.

Tendo por objetivo garantir a ampla participação de candidatos e a segurança da saúde de todos os participantes, promove-se a **SUSPENSÃO da Prova Escrita Objetiva e demais atos relacionados com as provas do Concurso Público n.º 01/2020 da Câmara de Vereadores de Trombudo Central/SC**, por tempo indeterminado.

Após a normalização da situação em nível regional e municipal, será realizada a convocação da Prova Escrita Objetiva, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, bom como, serão confirmados os locais e horários de prova, que serão realizados em instituições de ensino do Município de Trombudo Central/SC, e também a publicação do novo cronograma para finalização do evento.

Os atos administrativos relacionados com a homologação de candidatos inscritos, de candidatos inscritos em vagas especiais e candidatos com condição especial de prova, serão concluídos em atos seguintes à suspensão da prova, conforme definido em ato de alteração parcial de cronograma a ser editado pela organizadora do evento.

Trombudo Central/SC, 27 de julho de 2020.

JAIME GUILHERME DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Trombudo Central